



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação e manifestação sobre a alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, referente às reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG no segundo semestre de 2024.
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 213.3.4/2024	

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de junho de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a promulgação da Lei Nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional DCEP-CAU/MG Nº 233.1.1/2024, de 16 de janeiro de 2024, que solicita as seguintes reuniões extraordinárias para: 24/04/2024, 29/05/2024, 26/06/2024, 24/07/2024, 28/08/2024, 25/09/2024, 23/10/2024, 27/11/2024 e 11/12/2024, a fim de julgar os processos de exercício profissional carentes de relatoria.

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG nº 206.3.5/2024, de 6 de fevereiro de 2024, na qual se deliberou, dentre outros:

2. Aprovar proposta para realização das três primeiras reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG (24/04/2024, 29/05/2024 e 26/06/2024).
3. Encaminhar para análise, na ocasião da Reprogramação Orçamentária de 2024, a possibilidade de aprovação das demais reuniões extraordinárias.

Considerando a mencionada solicitação e as datas pendentes de aprovação, a saber: 24/07/2024, 28/08/2024, 25/09/2024, 23/10/2024, 27/11/2024 e 11/12/2024.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a realização das seguintes reuniões extraordinárias da CEP-CAU/MG:

· 24/07/2024, 28/08/2024, 25/09/2024, 23/10/2024, 26/11/2024 e 11/12/2024.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			

Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenadora da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador adjunto da CEP	X			

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani

Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 28/06/2024, às 20:09, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **77E795F3** e informando o identificador **0266164**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000824/2024-71

0266164v2